



Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DESPACHO 4-187/2026 - PROTOCOLO ADMINISTRATIVO

Remetente	SMAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento <i>Mariana Campos Silva - Secretária De Administração E Planejamento</i>
Destinatário	SMAP-DL - Departamento de Licitações <i>A/C: Fernanda Silva Sousa Campos - Pregoeira</i>
Data	11/05/2026 às 10:58:34
Assunto	Licitações e Contratos

Conteúdo

Assunto: Anexação de Documentos

Prezada,

Conforme solicitado, segue documentos anexo referente à contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, material hidráulico, material elétrico, material de jardinagem e itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais das Secretarias do Município de Vera Mendes-PI,

Documento anexo:

1. Estudo Técnico preliminar

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mariana Campos Silva

Secretária de Administração e Planejamento

ANEXOS

- 2. ETP - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.docx



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR – ETP

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (ART. 18, INCISO I, § 1º E § 2º).

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: PREGÃO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 14.133/2021.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solução para atender às necessidades de fornecimento de material de construção, material hidráulico, material elétrico, material de jardinagem e itens correlatos, destinados ao suporte das demandas administrativas e operacionais das Secretarias do Município de Vera Mendes-PI.

3. NATUREZA E FINALIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente contratação possui natureza de fornecimento contínuo de insumos essenciais, compreendendo a aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais elétricos, materiais de jardinagem e itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais das Secretarias do Município de Vera Mendes-PI.

O objeto abrange o fornecimento de materiais destinados ao suporte das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas municipais, especialmente aqueles empregados em serviços rotineiros de conservação, adequações pontuais, manutenção operacional, instalações hidráulicas e elétricas, ações de jardinagem e demais demandas necessárias ao regular funcionamento das estruturas públicas municipais.

Os materiais objeto da presente contratação não se caracterizam como aquisições eventuais ou acessórias, mas como demandas recorrentes e necessárias à continuidade das atividades administrativas e operacionais desempenhadas pelas Secretarias Municipais, considerando a utilização contínua desses insumos no contexto da dinâmica funcional da Administração Pública.

A necessidade decorre da multiplicidade de situações administrativas que exigem a utilização frequente desses materiais, abrangendo itens aplicáveis à manutenção das condições adequadas de funcionamento das unidades públicas, suporte às atividades operacionais e atendimento das necessidades regularmente verificadas pelas diversas Secretarias Municipais.

A presente demanda apresenta elevada previsibilidade administrativa, o que recomenda a adoção de solução planejada, com definição prévia de quantitativos estimados com base no histórico de consumo institucional, na frequência de utilização dos materiais e nas necessidades identificadas pelas Secretarias Municipais, permitindo maior organização dos processos de aquisição, racionalização do fluxo de suprimentos e melhoria na capacidade de atendimento das demandas ao longo do exercício.

A contratação decorre da consolidação das necessidades encaminhadas pelas diversas unidades administrativas, formuladas considerando as especificidades de cada Secretaria, abrangendo a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria de Governo de Inovação e Tecnologia e Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Nesse contexto, a finalidade da contratação é assegurar a disponibilidade contínua de materiais adequados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais das Secretarias



Municipais, contribuindo para manutenção das condições adequadas de funcionamento das unidades públicas e suporte às atividades desempenhadas pela Administração.

A solução a ser adotada deverá viabilizar o fornecimento dos materiais em conformidade com os quantitativos estimados pela Administração, observando critérios de qualidade, durabilidade, padronização técnica e adequação às especificações exigidas, de modo a assegurar maior eficiência administrativa, economicidade e adequada utilização dos insumos nas diferentes unidades municipais.

Dessa forma, a contratação ora planejada configura-se como medida de organização administrativa e logística, destinada a assegurar maior eficiência na gestão de suprimentos, adequada aplicação dos recursos municipais e regularidade no funcionamento das unidades administrativas, em conformidade com os pressupostos da fase de planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021 e com as boas práticas de governança nas contratações públicas.

Assim, a natureza da contratação é de fornecimento contínuo de materiais essenciais, e sua finalidade é garantir suporte material adequado às demandas administrativas e operacionais das Secretarias Municipais, conforme as conclusões técnicas consolidadas neste Estudo Técnico Preliminar.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade administrativa de assegurar a disponibilidade contínua de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais elétricos, materiais de jardinagem e itens correlatos, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas regularmente verificadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Vera Mendes-PI e de suas Secretarias.

A rotina de funcionamento das unidades administrativas municipais demanda a utilização frequente desses insumos em atividades relacionadas à conservação cotidiana das estruturas públicas, pequenos reparos, adequações pontuais, instalações hidráulicas e elétricas, serviços operacionais e manutenção das condições adequadas de funcionamento das unidades administrativas municipais.

Considerando a diversidade de unidades vinculadas à Administração Municipal, bem como a multiplicidade de demandas operacionais desenvolvidas pelas Secretarias, verifica-se a necessidade de disponibilização regular desses materiais, de modo a assegurar suporte adequado às atividades institucionais e à continuidade dos serviços públicos prestados à população.

O consumo dos materiais decorre da utilização contínua das estruturas públicas municipais e das necessidades operacionais regularmente identificadas pela Administração, especialmente em razão de fatores como:

- desgaste natural das instalações e componentes utilizados nas unidades públicas;
- necessidade de conservação cotidiana dos espaços administrativos e operacionais;
- utilização contínua das estruturas destinadas ao atendimento da população;
- execução de atividades operacionais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais;
- manutenção das condições adequadas de funcionamento dos espaços públicos e áreas de uso coletivo.

A ausência de fornecimento regular e planejado desses materiais pode ocasionar dificuldades operacionais relevantes, comprometendo a capacidade de atendimento das demandas administrativas e reduzindo a eficiência das atividades desempenhadas pelas unidades municipais.

Além disso, a inexistência de planejamento adequado para aquisição desses insumos pode resultar em aquisições emergenciais, descontinuidade operacional, aumento de custos administrativos e maior dificuldade na organização do fluxo de suprimentos necessários ao funcionamento das Secretarias Municipais.

Nesse contexto, a contratação pretendida possui caráter preventivo e estratégico, voltado à racionalização das aquisições, melhoria da gestão de suprimentos, maior previsibilidade administrativa e garantia de suporte material adequado às demandas operacionais das unidades municipais.

Dessa forma, a presente contratação não se caracteriza como aquisição eventual, mas como medida necessária ao regular funcionamento das atividades administrativas e operacionais



desempenhadas pela Administração Municipal, considerando que a disponibilidade desses materiais constitui suporte essencial à continuidade das ações institucionais desenvolvidas pelas Secretarias do Município de Vera Mendes-PI.

5. REQUISITOS NORMATIVOS APLICÁVEIS À CONTRATAÇÃO

- Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;
- Demais legislações vigentes compatíveis com a natureza do objeto a ser contratado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada a partir de levantamento interno realizado junto às Secretarias Municipais, considerando as necessidades administrativas e operacionais regularmente identificadas no âmbito das unidades públicas do Município de Vera Mendes-PI.

Para definição dos quantitativos, foram analisadas as demandas encaminhadas pelas Secretarias requisitantes, o consumo habitualmente verificado pela Administração, a frequência de utilização dos materiais e as necessidades relacionadas ao funcionamento das unidades municipais, realização de pequenos reparos, adequações pontuais, serviços operacionais e suporte às atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

O levantamento buscou consolidar as necessidades comuns e recorrentes da Administração Municipal, permitindo a definição prévia de quantitativos estimados compatíveis com a realidade operacional do Município e com a dinâmica de utilização dos materiais pelas diversas Secretarias.

No dimensionamento das quantidades, foram observados critérios de razoabilidade, proporcionalidade e planejamento administrativo, de modo a assegurar equilíbrio entre o atendimento das demandas institucionais, a regularidade no fornecimento dos insumos e a adequada utilização dos recursos públicos.

As tabelas a seguir apresentam, de forma discriminada, os itens de fornecimento referentes aos materiais cujos quantitativos foram consolidados conforme as necessidades comunicadas pelas Secretarias Municipais e validados pela Administração com base nas demandas operacionais identificadas durante a fase de planejamento da contratação.

GRUPO I - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Alavanca de ferro/ponteiro 1,50mt	UND	15
2	Alavanca de ferro/ponteiro 1,80mt	UND	10
3	Alicate universal 8"	UND	10
4	ARAME LISO PARA CERCA	ROLO	30
5	Arame Galvanizado 25 mt	KG	80
6	ARAME RECOZIDO	KG	100
7	AREIA FINA	M2	150
8	AREIA GROSSA	M2	150
9	ARGAMASSA PCT 15 KG	PACT	100
10	ARREBITADEIRA	UND	10
11	Broca para madeira 6	UND	5
12	Broca para madeira 8	UND	10
13	Broca para madeira 10	UND	10
14	Broca para madeira 12	UND	10
15	Broca para concreto 10mm	UND	10
16	Broca para concreto 12mm	UND	10
17	Broca para concreto 6mm	UND	10



18	Broca para concreto 8mm	UND	10
19	BROXA P/PINTURA	UND	100
20	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 6 / 8/ 10	UND	300
21	CABO DE PICARETA	UND	30
22	CADEADO 25MM	UND	50
23	CADEADO 35MM	UND	50
24	CADEADO 50MM	UND	50
25	CADEADOS 40MM	UND	50
26	CAIBROS 3X5 CM	MTS	2.000
27	CAMARA DE AR DE PNEU DE CARRINHO DE MÃO	UND	40
28	CARRINHO DE MÃO	UND	20
29	Cerâmica 30x30	M2	350
30	CERAMICA 30X30 PEI-IV	M2	450
31	Cerâmica 35x35	M2	200
32	Cerâmica 45x45	M2	200
33	CHIBANCA	UND	30
34	CIMENTO SACO C/50KG	SC	1.500
35	Colher de pedreiro nº10	UND	12
36	COLUNA DE FERRO	UND	200
37	CORANTE PINTURA 100ML(BISNAGA)	UND	100
38	Corda trançada 12mm	METRO	100
39	Disco de corte para aço 10''	UND	30
40	Disco de corte para aço 7''	UND	30
41	Disco de corte para aço 9''	UND	30
42	DISPENSER DE SABONETE	UND	50
43	DOBRADIÇA	UND	100
44	Enxada c/ cabo	UND	150
45	ESMALTE SINT. GL .3.6LT	UND	50
46	Espátula 08cm	UND	10
47	FACÃO	UND	8
48	FECHADURA PARA PORTA	UND	100
49	FECHADURA TRINCO	UND	100
50	FERRO 1/4	BARRA	150
51	FERRO 3/8	BARRA	150
52	FERRO 4.2	BARRA	150
53	FERRO 5/16	BARRA	150
54	Ferrolho redondo n°3	UND	100
55	Ferrolho redondo n°5	UND	100
56	Foice	UND	30
57	FORRAS DE JANELA	UND	50
58	FORRAS DE PORTA	UND	80
59	FURADEIRA DE IMPACTO MAKITA OU SIMILAR	UND	4
60	GRAMPO	KG	50



61	JANELAS DE MADEIRAS	UND	50
62	KIT ACESSÓRIOS BANHEIRO TRAMONTINA OU SIMILAR	M2	40
63	LINHA MADEIRA 7X14 CM	MTS	500
64	LIXA 120	UND	200
65	LIXA 220	UND	200
66	LIXA 80	UND	200
67	Luva Couro	PAR	100
68	Machado	UND	10
69	SERRA MARMORE TIPO MAQUITA A SECO	UND	4
70	Marreta c/cabo 10Quilo	UND	10
71	Marreta c/cabo 5Quilo	UND	10
72	Martelo 23	UND	20
73	MASSA CORRIDA LATA 18 LITROS	LATÃO	100
74	MASSA ÓLEO GALÃO 3.6 LITROS	GALÃO	25
75	METALON 20X20 MM	BARRA	150
76	METALON 20X30 MM	BARRA	100
77	MOTOSERRA P/ POLDAR	UND	2
78	PÁ DE BICO	UND	50
79	PARAFUSOS P/ BUCHA Nº 6 / 8 / 10	UND	300
80	PARAFUSOS P/DOBRADIÇA	UND	2.000
81	PEDRA BRITA	M3	400
82	PERFIL U 3"X2	BARRA	80
83	PICARETA	UND	20
84	PINCEIS 2 POLEGADAS	UND	50
85	PNEU DE CARRINHO	UND	50
86	PORTA LISA DE JATOBAR TAM PADRÃO	UND	50
87	PORTA SAFONADA 2.10CMX0,70CM	UND	30
88	PORTAS DE MADEIRA TAM PADRÃO	UND	70
89	Prego 12 x 12	PACOTE	20
90	Prego 13 x 15	PACOTE	20
91	Prego 13 x 18	PACOTE	20
92	Prego 15 x 15	KG	20
93	Prego 16 x 24	PACOTE	20
94	Prego 17 x 21	PACOTE	20
95	Prego 17 x 27	PACOTE	20
96	Prego 18 x 30	PACOTE	20
97	Prego 19 x 36	KG	20
98	Prego 22 x 4	PACOTE	20
99	PREGOS MADEIRAMENTO	KG	80
100	REBITES	UND	400
101	REJUNTE PARA CERAMICA	KG	200
102	RIPA 1.5X4 CM	MTS	1.500
103	ROLO DE ESPUMA 23CM	UND	50



104	ROLO ESPUMA 9CM	UND	50
105	ROLO LÃ 23 CM	UND	50
106	SELADOR LATÃO DE 18 LITROS	LATÃO	100
107	Solvente 1L	UND	200
108	SUPER CAL PACOTE 5GL	PC	1.500
109	TÁBUAS PARA CONSTRUÇÃO	m2	75
110	TELHAS CER.COLONIAL	UND	15.000
111	TESOURA PARA PODA DE JARDIM DE 8mm	UND	10
112	TIJOLOS CER.6 FUROS	MILHEIRO	15
113	TIJOLOS CER.8 FUROS	UND	15
114	TINTA ACR.BRANCO NEVE	LATA	25
115	TINTA PISO GL 3.6 LT	GALÃO	15
116	TINTA TEXTURA LATÃO	LATÃO	15
117	TINTA INTERNA 18LT	LATA	30
118	TINTA VERDE ARUANA EXTERNA	LATA	30
119	TRELIÇA DE FERRO	UND	200
120	Trena 10m	UND	10
121	Trena 50m	UND	10
122	TUBO GALVANIZADO 60MM	UND	15
123	TUBO INDUSTRIAL 32MM	UND	15
124	TUBO INDUSTRIAL 40MM	UND	15
125	TUBO INDUSTRIAL 50MM	UND	15
126	VITRO DE ALUMINIO 60/60	UND	50
127	BISNAGA DE SILICONE	UND	20
128	SPRAY ANTI FERRUGEM	UND	5
VALOR TOTAL GRUPO I			

GRUPO II - MATERIAL HIDRÁULICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
129	ACESSÓRIO DE INSTALAÇÃO VASO SANITÁRIO	UND	25
130	ADAPTADOR 20MM	UND	200
131	ADESIVO PLASTICO PARA LAMINAÇÃO 400G MASSAFIX OU SIMILAR	UND	132
132	ARMÁRIO ESPELHO	UND	50
133	ASSENTO TAMPA VASO SANITÁRIO	UND	55
134	Boia para caixa de descarga ½	UND	100
135	BOTINA CANO LONGO	PAR	30
136	BOTINA CANO MÉDIO	PAR	20
137	BUCHA S10 P/PIA	UND	120
138	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/TAMPA DE 3.000L	UND	20
139	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/TAMPA DE 500L	UND	20
140	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/TAMPA DE 5.000L	UND	20



141	CAIXA DE ÁGUA POLIETILENO C/TAMPA 1.000	UND	20
142	CAIXA DE ÁGUA POLIETILENO C/TAMPA 2.000	UND	20
143	Caixa de descarga plástica 9 lt Tigre ou similar	UND	100
144	CAIXA DESCARGA	UND	25
145	CAIXA P/ ACOPLADAR	UND	50
146	CAIXA SIFONADA 100MM	UND	50
147	CAP P/ ESGOTO PRIMÁRIO DN 100	UND	30
148	CAP SOLDÁVEL 20MM	UND	200
149	CAP SOLDÁVEL 25MM	UND	200
150	CAP SOLDÁVEL 32MM	UND	200
151	CAP SOLDÁVEL 40 MM	UND	200
152	CAP SOLDÁVEL 50 MM	UND	100
153	CHUVEIRO CROMADO	UND	30
154	CHUVEIRO PLASTICO	UND	50
155	COLA GRANDE	UND	200
156	Colar Tomada Abraçadeira Pvc C/ Travas 40mm X 1/2 Tigre	PACOTE	30
157	Colar Tomada Abraçadeira Pvc C/ Travas 50mm X 1/2 Tigre	PACOTE	50
158	Colar Tomada Abraçadeira Pvc C/ Travas 50mm X 3/4 Tigre	PACOTE	30
159	Colar Tomada Abraçadeira Pvc C/ Travas 60mm X 1/2 Tigre	PACOTE	30
160	Colar Tomada Abraçadeira Pvc C/ Travas 60mm X 3/4 Tigre	PACOTE	30
161	COLUNA PARA LAVATÓRIO	UND	20
162	ENGATE FLEX 40CM	UND	50
163	Espude P/ Ligação De Vaso Sanitário Universal Tigre ou Similar	UND	50
164	FLANGE DE 20MM	UND	100
165	FLANGE DE 32MM	UND	100
166	FLANGE DE 40MM	UND	100
167	FLANGE DE 50MM	UND	100
168	FLANGE DE 60MM	UND	50
169	GARGANTA SANFONADA	UND	250
170	JOELHO 40 ESG	UND	300
171	JOELHO 50 ESG	UND	300
172	JOELHO 25X45	UND	200
173	JOELHO ESGOTO DE 100MM	UND	100
174	JOELHO LR 20MM	UND	200
175	JOELHO SOLD 20MM	UND	100
176	JOELHO SOLDAVEL 90 GRAUS 25MM	UND	150
177	JOELHO SOLDAVEL 90 GRAUS 32MM	UND	200
178	JOELHO SOLDÁVEL DE 25MM	UND	200



179	KIT BACIA COM CAIXA ACOPLADA BRANCA COMPLETO	UND	40
180	LAJOTA	UND	5.000
181	LAVATÓRIO DE LOUÇA	UND	20
182	LUVA 3/4	UND	250
183	LUVA ADAPTADOR DE FERRO COM ROSCA 40	UND	50
184	LUVA ADAPTADOR DE FERRO COM ROSCA 50	UND	50
185	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UND	200
186	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UND	100
187	LUVA SOLDÁVEL 32MM	UND	100
188	LUVA SOLDÁVEL 40MM	UND	100
189	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UND	100
190	LUVA SOLDÁVEL 60 MM	UND	100
191	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA (LR) 20MM X 1/2	UND	100
192	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA (LR) 25MM X 3/4	UND	100
193	PARAFUSO S10 P/PIA	PAR	100
194	PIA LOUÇA	UND	30
195	REDUÇÃO DE 50/40MM SOLDÁVEL	UND	300
196	REDUÇÃO DE 25/20MM	UND	200
197	REDUÇÃO DE 32/20	UND	200
198	REGISTRO DE PLÁSTICO DE 50MM	UND	200
199	REGISTRO FERRO 1/2	UND	50
200	REGISTRO INOX 1/2	UND	50
201	SERRA STARRETT	UND	100
202	TAMPA VASO SANITÁRIO	UND	100
203	TANQUE DUPLO DE FIBRA	UND	20
204	TAPS 3/4	UND	300
205	TÊ SOLDÁVEL DE 60MM	UND	100
206	TÊ SOLDÁVEL 25MM	UND	150
207	TÊ SOLDÁVEL 32MM	UND	500
208	TÊ SOLDÁVEL 40MM	UND	500
209	TORNEIRA 1/2 INOX	UND	50
210	TORNEIRA INOX COM FILTRO	UND	30
211	TORNEIRA INOX SIMPLES	UND	50
212	TUBO DE 40 ESGOTO 6M	MT	600
213	TUBO DE ESGOTO 6M DE 100MM	BARRA	100
214	TUBO P/CAIXA DESCARGA	UNID	50
215	TUBO SOLDÁVEL 6M 32MM	UND	900
216	TUBO SOLDÁVEL 20 MM LISO	UND	1000
217	TUBO SOLDÁVEL 6M 40MM	UND	800
218	TUBO SOLDÁVEL 6M 50MM	UND	900
219	TUBO SOLDÁVEL 6M 60	UND	300
220	TUBO SOLDÁVEL 6M DE 25MM	UND	900



221	VÁLVULA P/PIA INOX	UND	50
222	VASO SANITÁRIO COMUM	UND	50
223	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/TAMPA DE 15.000L	UND	3
224	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/TAMPA DE 10.000L	UND	10
225	VIGA TRELIÇADA PARA LAJE	UND	60
226	TUBO DE ESGOTO 75MM	UND	80
227	TUBO DE ESGOTO 30MM	UND	150
228	TUBO DE ESGOTO 150MM	UND	50
229	LUVA ESGOTO 100MM	UND	200
230	LUVA ESGOTO 75MM	UND	100
231	TÊ ESGOTO 100MM	UND	250
232	TÊ ESGOTO 75MM	UND	100
233	TÊ ESGOTO 50MM	UND	150
234	ANEL ESGOTO 100MM	UND	350
235	JOELHO ESGOTO DE 150MM	UND	10
236	LUVA ESGOTO 150MM	UND	10
237	CAP ESGOTO 150MM	UND	15
238	COLA PLÁSTICA FRASCO 650 GRAMAS	UND	30
239	CURVA ESGOTO 90° 100MM	UND	20
240	JUNÇÃO 100 MM	UND	40
241	JUNÇÃO 100x50	UND	30
242	FITA VEDAROSCA 50 M	UND	100
243	LUVA LATÃO 20x1/2	PCT	100
244	LUVA LATÃO 25x3/4	PCT	50
245	JOELHO LATÃO 20x1/2	UND	200
246	PASTA LUBRIFICANTE 160 GRAMAS	UND	50
247	REGISTRO ESFERA 20 MM	UND	100
248	REGISTRO ESFERA 50 MM	UND	50
249	REGISTRO ESFERA 60 MM	UND	50
VALOR TOTAL GRUPO II			

GRUPO III - MATERIAL ELÉTRICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
234	ADAPTADOR E27 PARA E40	UND	150
235	ALICATE AMPERIMETRO	UND	10
236	ALICATE DE CORTE PEQUENO	UND	10
237	ARRUELA REDONDA	UND	250
238	BASE PARA RELE FOTOELETRICA BIVOLT PVC	UND	350
239	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	UND	350
240	BRACO P/LUMINARIA PÚBLICA DE LED 1 METRO	UND	150
241	Braço Para Luminária Iluminação Pública 1mt	UND	200



242	CABO FLEXIVEL 1,5MM ROLO SIL OU SIMILAR	METRO	6000
243	CABO FLEXIVEL 10,0MM METROS SIL OU SIMILAR	METRO	6000
244	CABO FLEXIVEL 2,5MM ROLO 100 METROS SIL OU SIMILAR	UND	60
245	CABO FLEXIVEL 4,00MM ROLO 100 METROS SIL OU SIMILAR	UND	60
246	CABO FLEXIVEL 6,0MM METROS SIL OU SIMILAR	METRO	6000
247	CABO MULTIPLEX MONOFASICO 3X25	METRO	450
248	CABO MULTIPLEX MONOFASICOX 3X16	METRO	400
249	CABO MULTIPLEX TRIFÁSICO 4X16	METRO	550
250	CABO MULTIPLEX TRIFÁSICO 4X25	METRO	550
251	CABO PP 2X1,0MM 750V METROS SIL OU SIMILAR	METRO	1500
252	CABO PP 2X1,5MM 750V METROS SIL OU SIMILAR	UND	15
253	CABO PP 2X2,5MM 750V METROS SIL OU SIMILAR	UND	20
254	CABO PP 3X6MM 750V METROS SIL OU SIMILAR	METROS	2000
255	CAIXA DE LUZ ACRILICA MONOFASICA	UND	170
256	CAIXA DE LUZ TRIFASICA	UND	80
258	CAPACITOR P/ VENTILADOR	UND	30
259	CENTRO DISTRIBUIÇÃO P/ 1 DIJ	UND	15
260	CENTRO DISTRIBUIÇÃO P/ 3 DIJ	UND	15
261	CENTRO DISTRIBUIÇÃO P/ 8-12 DIJ	UND	15
262	Chave De Comando Em Grupo Kcr 2x30a	UND	20
263	Chave De Comando Em Grupo Kcr 2x60a	UND	20
264	CLITS PLASTICO TRIFASICO	UND	200
265	CONECTOR TAPIT PARA 1 PARAFUSO 6-1/0 ELETROKA OU SIMILAR	UND	300
266	DISJUNTOR MONO DIN 10ª	UND	50
267	DISJUNTOR MONO DIN 16ª	UND	40
268	DISJUNTOR MONO DIN 20ª	UND	50
269	DISJUNTOR MONO DIN 25A	UND	40
270	DISJUNTOR TRIFASICO 25ª	UND	60
272	DISJUNTOR TRIFASICO 50ª	UND	
274	ESCADA DOMÉSTICA 5 DEGRAUS ALUMINIO	UND	4
275	Escada Profissional Extensível Fibra - 8,10 Metros	UND	2
276	ESCADA TELESCOPICA MULTIFUNCIONAL ALUMINIO	UND	2
277	FERRO SOLDA ELETRÔNICA	UND	3
278	FIO TORCIDO 2X0,75MM	METRO	250



280	FIO TORCIDO 2X2,5MM	METRO	300
282	FITA ISOLANTE	UND	150
283	FUSIVEL DE 15/20 220V	UND	50
284	FUSIVEL DE 20/20 220V	UND	50
285	INTERRUPTOR 1 TECLA	UND	120
286	INTERRUPTOR 1 TECLA + 1 TOMADA 10A	UND	120
287	INTERRUPTOR 2 TECLA	UND	120
288	INTERRUPTOR 2 TECLA + 1 TOMADA 10ª UND 150	UND	120
289	INTERRUPTOR 3 TECLA	UND	120
290	INTERRUPTOR PÊRA COLORIDO	UND	50
291	ISOLADOR ROLDANA	UND	100
292	Kit De Chaves Fenda E Philips Isoladas 1000v	UND	4
293	Lâmpada de led Bulbo E27 20w	UND	200
294	Lâmpada de led Bulbo E27 30w	UND	350
295	Lâmpada de led Bulbo E27 40w	UND	350
296	Lâmpada de led Bulbo E27 60w	UND	100
297	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W	UND	30
298	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W	UND	30
299	LUMINARIA CAPACETE E27	UND	200
300	LUMINARIA CAPACETE REFORÇADO E27	UND	200
301	LUMINARIA CAPACETE REFORÇADO E40	UND	100
302	Luminária Retangular Led Para Poste 100w Iluminação Publica Bivolt Ip67	UND	150
303	Luminária Retangular Led Para Poste 150w Iluminação Publica Bivolt Ip67	UND	150
304	Luminária Retangular Led Para Poste 200w Iluminação Publica Bivolt Ip67	UND	150
305	Luminária Retangular Led Para Poste 50w Iluminação Publica Bivolt Ip67	UND	150
306	LUMINARIA TARTARUGA E27 COM GRADE PRETA	UND	20
307	Luva De Cobertura P/ Luva Isolante Eletricista - Vaqueta 5kv 1000V	PAR	6
308	LUVA ISOLANTE ALTA TENSAO 2,5KV	PAR	6
309	Parafuso Máquina M16 5/8 X 250mm (10) CABEÇA QUADRADA GALVANIZADO	UND	250
310	Rele Fotocélula Bivolt	UND	450
311	SOQUETE DE LOUÇA E27	UND	350



312	SOQUETE PARA LÂMPADA E27 C/ RABICHO	UND	200
313	TOMADA DUPLA 10A	UND	200
314	TOMADA SIMPLES 10A	UND	200
315	TUBO ELETRODUTO PB 32MM	UND	80
316	DISJUNTOR MONO DIN 32ª	UND	40
317	ALÇA PARA CABO MULTIPLEX 3X16	UND	20
318	ALÇA PARA CABO MULTIPLEX 3X25	UND	20
319	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32ª	UND	10
320	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO	UND	5
321	TOMADA SIMPLES 20ª	UND	100
322	PLUG TOMADA 25ª TRIFASICO FEMEA	UND	10
323	PLUG TOMADA 32ª TRIFASICO MACHO	UND	10
324	TUBO ELETRODUTO 40	UND	50
325	TUBO ELETRODUTO 25	UND	50
326	CANAleta PVC BRANCA	UND	30
327	TRILHO DE METAL PARA DISJUNTOR	UND	100
328	ALICATE UNIVERSAL GEDORE	UND	10
329	ALICATE DE BICO	UND	10
330	CHAVE DE REGULAGEM INGLESA ISOLADA	UND	5
331	ESTILETE TRAPEZOILDAL 18mm, largo	UND	5
332	BOTA P/ ELETRICISTA	UND	4
333	PLUG TOMADA 10ª MONOFASICO FEMEA	UND	80
334	PLUG TOMADA 20ª MONOFASICO MACHO	UND	80
335	HASTE DE CABO P/ ATERRAMENTO	UND	30
336	CONECTOR GUT P/ ATERRAMENTO 5/8 - 3/4 70mm	UND	30
337	CONECTOR GPU	UND	200
338	ALÇA PARA CABO 4 DE ALUMINIO	UND	10
339	CABO TELEFÔNICO COM 10 PARES INETRNO	ROLO	1
340	MOITÃO COM 3 ROLDANAS	UND	1
341	CLIP P/ MOITÃO	UND	1
VALOR TOTAL GRUPO III			

LOTE GRUPO IV - MATERIAL DE JARDINAGEM			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
347	MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO 100 METROS 3/4	UND	100
348	MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO 100 METROS 32	UND	100



349	MANGUEIRA TIPO JARDIM. ESPECIAL FLEX PARA JARDIM, COM NO MÍNIMO 30 METROS. ACOMPANHA JOGO COM ENGATES ROSQUEADOS E ESGUICHO. FLEXÍVEL E DE BAIXA DUREZA RECOMENDADA PARA USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL NA JARDINAGEM, AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO EM GERAL	UND	60
350	MANGUEIRA GOTEJAMENTO DE IRRIGAÇÃO	MT	400
351	MANTA DE FIBRA	PACOTE	100
352	TORNEIRA JARDIM	UND	180
353	TORNEIRA P/ JARDIM 1/2 PLÁSTICO	UND	200
354	KIT JARDIM 3 PEÇAS	UND	10
355	TESOURA DE PODA 45 CM	UND	10
356	TESOURA DE PODA 20 CM	UND	10
357	ANCINHO PLÁSTICO JDM COM CABO	UND	10
358	ANCINHO CULTIVADOR 24 DENTES	UND	15
359	APARADOR DE GRAMA COMBUSTÃO	UND	3
360	ROÇADEIRA MANUAL JARDIM A GASOLINA PROFISSIONAL	UND	5
361	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA	UND	30
362	ASPERSOR P5 IRRIGAÇÃO HORTA GRAMADO	UND	100
363	MICRO ASPERSOR BAILARINA	UND	150
364	PULVERIZADOR BORRIFADOR JARDIM	UND	20
365	REGADOR PLANTAS JARDIM 10 L C/ BICO CHUVEIRO REMOVÍVEL	UND	20
366	INSETICIDA (CUPINICIDA - CIPERMETRÍNA LÍQUIDO	UND	30
367	ADUBO NPK (10-10-10) - SACO DE 25 KILOS	UND	10
368	BIOFERTILIZANTE LÍQUIDO - 600 ML	UND	100
369	FERTILIZANTE ADUBO FARINHA DE OSSO - 05 KILOS	UND	20
370	FERTILIZANTE GESSO AGRICOLA PACOTE 4KG SULFATO CALCIO ADUBO	UND	30
371	CALCÁRIO AGRÍCOLA - CORRETOR DE PH - 1 KG - RÁPIDA AÇÃO	UND	100
372	VASO DE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 350ML, COR PRETO - COM FUROS NO FUNDO PARA DRENAGEM DA ÁGUA, ESPECIAL PLANTAS.	UND	200
373	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA MUDAS DE PLANTAS, COM A MEDIDA 17X22.	CENTO	10
374	TELA SOMBREAMENTO SOMBRITE PRETO 50% 2,5 X 8M.	METRO	80



VALOR TOTAL GRUPO IV

Os quantitativos apresentados correspondem à estimativa administrativa elaborada para atendimento das demandas operacionais e administrativas projetadas para o período de vigência da futura contratação, considerando a dinâmica de utilização dos materiais, o comportamento de consumo dos itens e a necessidade de manutenção da regularidade no fornecimento às Secretarias Municipais.

Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos estimados constituem referência máxima para futuras aquisições, não gerando obrigação de contratação integral pela Administração, cuja execução observará a conveniência administrativa, a disponibilidade orçamentária e o surgimento efetivo das demandas das unidades municipais.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar solução compatível com as necessidades administrativas do Município de Vera Mendes-PI, bem como verificar parâmetros mercadológicos relacionados ao fornecimento de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais elétricos, materiais de jardinagem e itens correlatos.

Para subsidiar a fase de planejamento da contratação, foram realizadas consultas ao Banco de Preços e ao Mural de Contratações Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, observando-se as orientações constantes nos manuais e diretrizes aplicáveis à pesquisa de preços nas contratações públicas, especialmente quanto à busca de parâmetros compatíveis com a realidade de mercado e com a natureza do objeto pretendido.

As informações levantadas possibilitaram a análise de valores praticados em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, contribuindo para definição de quantitativos, padronização das especificações técnicas e estimativa de preços compatíveis com a realidade mercadológica, observando critérios de razoabilidade, economicidade e planejamento administrativo.

No levantamento realizado, também foram avaliadas as características das demandas administrativas do Município, especialmente quanto à frequência de utilização dos materiais, necessidade de fornecimento contínuo dos insumos e regularidade no atendimento das demandas operacionais das Secretarias Municipais.

A análise técnica desenvolvida demonstrou que a realização de procedimento licitatório específico para fornecimento dos materiais mostra-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, por permitir maior organização do fluxo de suprimentos, padronização dos materiais, previsibilidade no atendimento das demandas e melhor gerenciamento do abastecimento das unidades municipais.

A solução escolhida também favorece maior racionalização das aquisições públicas, redução de contratações emergenciais e melhor aproveitamento dos recursos públicos, assegurando maior eficiência administrativa e continuidade no atendimento das necessidades operacionais das Secretarias Municipais.

7.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A análise das soluções integra a fase de planejamento da contratação e tem por finalidade identificar alternativas administrativamente possíveis para atendimento da necessidade verificada, permitindo avaliar diferentes formas de suprimento da demanda sob os aspectos de viabilidade, regularidade do fornecimento, capacidade de atendimento e compatibilidade com as características do objeto em estudo.

Esse exame comparativo possibilita compreender as condições de atendimento oferecidas por diferentes arranjos administrativos, considerando fatores como regularidade no fornecimento dos materiais, organização do fluxo de suprimentos, controle dos quantitativos e reflexos administrativos



decorrentes de cada hipótese considerada, contribuindo para que a definição da solução observe critérios de racionalidade e aderência à necessidade identificada.

Dessa forma, para o contexto específico da presente contratação, parte-se do seguinte problema: **como assegurar que o Município disponha de fornecimento regular de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais elétricos, materiais de jardinagem e itens correlatos em condições compatíveis com as demandas administrativas e operacionais das Secretarias Municipais, garantindo disponibilidade adequada dos insumos, organização administrativa do abastecimento e regularidade no atendimento das necessidades verificadas pelas unidades públicas municipais?**

Solução 01 – Adesão a ata de registro de preços vigente: Foi considerada a possibilidade de utilização de atas de registro de preços formalizadas por outros órgãos ou entidades públicas que contemplem fornecimento de materiais compatíveis com o objeto pretendido. Entretanto, a análise dessa hipótese evidencia que registros previamente constituídos podem não apresentar correspondência integral com a realidade administrativa do Município, especialmente quanto à diversidade dos itens, especificações técnicas, quantitativos estimados e condições de fornecimento necessárias ao atendimento das demandas identificadas pelas Secretarias Municipais.

Além disso, a utilização de registros externos tende a limitar a possibilidade de adequação do fornecimento às especificidades verificadas no planejamento administrativo municipal, reduzindo a flexibilidade necessária para compatibilização entre os materiais contratados e as necessidades efetivamente observadas no âmbito das unidades públicas municipais.

Solução 02 – Aquisições isoladas ou sucessivas conforme demanda imediata: Também foi examinada a hipótese de atendimento mediante aquisições pontuais realizadas conforme surgimento de necessidades específicas. Embora essa alternativa possa atender demandas imediatas de reposição, sua adoção de forma recorrente apresenta limitações administrativas relevantes, especialmente por reduzir a previsibilidade do abastecimento, ampliar a fragmentação dos procedimentos e dificultar o acompanhamento global dos quantitativos fornecidos.

Sob perspectiva operacional, a repetição de aquisições sucessivas tende a comprometer maior racionalidade no processo de suprimento, dificultando a organização administrativa e aumentando a dependência de providências frequentes para manutenção da disponibilidade dos materiais necessários às atividades das Secretarias Municipais.

Solução 03 – Realização de procedimento licitatório próprio: A realização de procedimento licitatório específico mostra-se alternativa capaz de estruturar previamente a contratação em condições compatíveis com a natureza da demanda, permitindo consolidação dos itens necessários, definição uniforme das especificações técnicas e organização do fornecimento em parâmetros ajustados à dinâmica administrativa e operacional das unidades municipais.

Essa alternativa também possibilita melhor alinhamento entre quantitativos estimados, regularidade do fornecimento e necessidades operacionais verificadas pelas Secretarias Municipais, favorecendo ambiente administrativo de maior previsibilidade, controle e racionalidade na gestão dos suprimentos.

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL

Diante das alternativas examinadas, verifica-se que a realização de procedimento licitatório próprio apresenta maior correspondência com a necessidade identificada, por permitir que a contratação seja estruturada com base em critérios previamente definidos no planejamento, observadas as especificações técnicas dos materiais, os quantitativos estimados e as condições adequadas de fornecimento.

A solução mostra-se mais compatível sob os aspectos técnico, administrativo e operacional, uma vez que favorece melhor organização do abastecimento, maior previsibilidade na reposição dos



materiais, controle mais adequado da distribuição dos itens e compatibilização entre as demandas operacionais das Secretarias Municipais e a futura execução contratual.

Além disso, possibilita maior padronização dos materiais utilizados pela Administração, melhor organização do fluxo de suprimentos e redução de aquisições fragmentadas ou emergenciais, fatores relevantes para maior eficiência administrativa e adequada utilização dos recursos públicos.

Sob perspectiva administrativa, a solução também contribui para fortalecimento do planejamento da contratação, melhor organização da futura execução contratual e maior coerência entre a necessidade pública identificada e a forma de atendimento escolhida, em consonância com os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021.

7.2 DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO “PREGÃO ELETRÔNICO”

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico mostra-se compatível com a natureza do objeto em estudo, considerando que a contratação pretendida envolve o fornecimento de material de construção, material hidráulico, material elétrico, material de jardinagem e itens correlatos cujas características de desempenho, qualidade, medidas, especificações e condições de fornecimento podem ser objetivamente definidas no edital, mediante critérios técnicos usuais de mercado.

A utilização do Pregão Eletrônico também se justifica pela ampla publicidade conferida ao procedimento, pela possibilidade de ampliação da competitividade entre fornecedores regularmente habilitados e pela adoção de ambiente eletrônico que favorece maior transparência, rastreabilidade dos atos praticados e racionalidade na condução do certame, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da referida lei, o pregão constitui modalidade destinada à contratação de bens e serviços comuns, entendidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, a partir de especificações reconhecidas pelo mercado.

No caso em análise, os materiais a serem adquiridos possuem descrição técnica passível de padronização, incluindo unidade de fornecimento, dimensões, características físicas, composição, capacidade, especificações técnicas e demais elementos que permitem definição objetiva dos itens a serem contratados, sem necessidade de avaliação predominantemente subjetiva para julgamento das propostas.

Além disso, a dinâmica do fornecimento permite adoção de critério de julgamento pelo menor preço, observadas as especificações técnicas exigidas e os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, preservando-se a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Conforme dispõe o art. 29 da Lei nº 14.133/2021, o pregão segue rito procedimental próprio, compreendendo fase preparatória, divulgação do edital, apresentação de propostas e lances, julgamento, habilitação, fase recursal e homologação, assegurando regularidade procedimental e observância dos princípios aplicáveis às contratações públicas.

Dessa forma, a adoção do Pregão Eletrônico apresenta-se adequada sob os aspectos jurídico, técnico e administrativo, por permitir contratação compatível com a natureza dos bens a serem adquiridos, ampliação da competitividade e observância dos princípios da eficiência, economicidade, transparência e planejamento.

7.3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO”

Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21, enquanto modalidade de Pregão Eletrônico para contratação de bens e serviços comuns, poderá ter como critério de julgamento os seguintes:

- a) menor preço;
- b) maior desconto.

Diante das possibilidades apresentadas pelo regulamento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.



A escolha do tipo “**Menor Preço**” se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquela de menor preço, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

7.4 DA JUSTIFICATIVA PARA A ADOÇÃO DO JULGAMENTO POR ITEM

A presente contratação será estruturada com critério de julgamento por item, considerando as características próprias dos materiais a serem adquiridos, a diversidade de especificações técnicas entre os produtos e a forma como esses itens são usualmente disponibilizados no mercado fornecedor.

Embora os itens integrem um mesmo contexto de atendimento das demandas administrativas e operacionais das Secretarias Municipais, os materiais demandados apresentam naturezas distintas quanto às especificações técnicas, dimensões, unidades de fornecimento, composição, aplicação e características de utilização, circunstâncias que recomendam tratamento individualizado para fins de disputa.

No caso dos materiais de construção, hidráulicos, elétricos, de jardinagem e itens correlatos, observa-se que cada produto possui identidade técnica própria, podendo variar quanto às medidas, características físicas, capacidade, composição, fabricante e finalidade de utilização, fatores que influenciam diretamente sua disponibilização no mercado e a capacidade de atendimento por parte dos fornecedores.

A análise de mercado evidencia que os itens objeto da contratação são comercializados por fornecedores com perfis de atuação distintos, havendo situações em que determinadas empresas possuem maior especialização em materiais hidráulicos, enquanto outras concentram atuação em materiais elétricos, materiais de construção ou itens de jardinagem, sem necessariamente reunir condições de atendimento integral a agrupamentos amplos.

A adoção do julgamento por item favorece maior participação de fornecedores, amplia a competitividade do certame e contribui para obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, especialmente em razão da diversidade técnica e comercial inerente aos materiais demandados, atendendo aos parâmetros previstos nos arts. 11, inciso I, e 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Importa destacar que a segmentação da disputa por item não caracteriza fracionamento indevido de despesa, uma vez que a contratação permanece inserida em procedimento único, precedida de planejamento consolidado, objeto definido e justificativa técnica unificada.

A divisão dos itens em grupos possui finalidade exclusivamente organizacional e administrativa, voltada à melhor estruturação da planilha de itens e à facilitação do gerenciamento do procedimento licitatório, não alterando o critério de julgamento individualizado adotado para a disputa.

Sob perspectiva operacional, a individualização dos itens não compromete a integralidade do atendimento das demandas administrativas, uma vez que cada produto possui autonomia de fornecimento e utilização, podendo ser contratado conforme sua especificidade, sem prejuízo à finalidade pública da contratação.

Dessa forma, a adoção do critério de julgamento por item apresenta-se como medida mais compatível com a natureza do objeto, favorecendo economicidade, competitividade, racionalidade administrativa e adequada seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7.5 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza dos materiais objeto da contratação e da dinâmica das demandas administrativas e operacionais das Secretarias Municipais, considerando que o fornecimento dos itens ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades verificadas ao longo da execução contratual.

A sistemática do SRP possibilita o registro prévio de preços e quantitativos estimados para futura contratação, permitindo que a Administração realize as aquisições conforme a efetiva necessidade verificada durante a vigência da ata, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos registrados.



A medida também se justifica pela diversidade dos itens a serem adquiridos e pela impossibilidade de definição exata do consumo efetivo de cada material durante o período de vigência da ata, uma vez que as demandas administrativas podem variar conforme as necessidades operacionais verificadas pelas unidades municipais.

Nesse contexto, os quantitativos previstos representam estimativa máxima de consumo elaborada com base em levantamento técnico realizado junto às Secretarias Municipais, considerando as demandas operacionais identificadas, o histórico de utilização dos materiais e a frequência de consumo dos itens, permitindo maior flexibilidade administrativa, melhor gerenciamento do abastecimento e racionalização das aquisições públicas.

Dessa forma, o SRP favorece maior organização do abastecimento, melhor gerenciamento dos quantitativos e adequada utilização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

7.6 DA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

Em casos em que o valor estimado se enquadra nos limites previstos no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, a participação na licitação será exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme determinação legal.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com fundamento em parâmetros oficiais de preços, em observância aos critérios de planejamento e racionalidade exigidos pela Lei nº 14.133/2021, mediante utilização de referências extraídas do Painel de Preços disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, ferramenta destinada à consulta de valores praticados em contratações públicas e à formação de parâmetros para estimativas de mercado.

A metodologia adotada buscou identificar valores compatíveis com o objeto da contratação, observando referências aplicáveis a itens de natureza semelhante, de modo a subsidiar a formação da estimativa preliminar em consonância com a realidade mercadológica e com os parâmetros usualmente praticados em contratações públicas.

Todo o procedimento de formação da estimativa foi balizado pelas orientações constantes no Manual de Orientação de Pesquisa de Preços – 4ª Edição / Lei 14.133/2021, adotado como referência metodológica de boas práticas administrativas para estruturação da pesquisa de preços e consolidação dos parâmetros utilizados na instrução do processo de contratação.

A utilização de base oficial de preços, associada à observância de metodologia orientativa consolidada, contribui para maior consistência técnica do processo estimativo, favorecendo a obtenção de parâmetros compatíveis com o mercado, a prevenção de distorções relevantes na formação do valor estimado e a adequada instrução do processo administrativo.

As informações utilizadas para composição da estimativa encontram-se consolidadas em relatório próprio de precificação, integrante do processo administrativo, no qual constam os registros e referências adotados para subsidiar a formação do valor estimado da contratação.

9. DA EXIGÊNCIA DE GARANTIA (CONFORME DISPOSTO NO ART.96 E SEQUENTES DA LEI Nº 14.133/21)

Nos termos do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, não será exigida garantia contratual, considerando que a natureza do objeto, o porte estimado da contratação e as características usuais do mercado fornecedor não evidenciam, neste momento, necessidade de imposição dessa medida como requisito de execução contratual.

A opção pela não exigência de garantia contratual observa critérios de proporcionalidade administrativa, tendo em vista que o objeto da contratação corresponde ao fornecimento de bens de consumo de natureza comum, com execução vinculada a obrigações objetivamente verificáveis, cuja fiscalização poderá ser adequadamente realizada por meio dos mecanismos ordinários de acompanhamento contratual e de recebimento dos itens fornecidos.

A Administração poderá exigir garantia de proposta, nos termos do art. 58, §1º, da Lei nº 14.133/2021, desde que haja previsão expressa no edital e observância dos limites e condições



legalmente admitidos. A adoção dessa medida justifica-se pela necessidade de reforçar a seriedade das propostas apresentadas, reduzir o risco de desistências injustificadas durante o certame e conferir maior segurança ao regular desenvolvimento da fase competitiva, especialmente em contratação que envolve número elevado de itens e demanda adequada estabilidade procedimental.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação destinada ao fornecimento de material de construção, material hidráulico, material elétrico, material de jardinagem e itens correlatos tem por finalidade assegurar suporte adequado às demandas administrativas e operacionais das Secretarias do Município de Vera Mendes-PI, contribuindo para maior organização do abastecimento, regularidade no fornecimento dos insumos e melhor compatibilização entre planejamento administrativo e necessidades operacionais regularmente identificadas pela Administração Municipal.

Com a implementação da solução proposta, pretende-se alcançar resultados relacionados à melhoria da organização do fluxo de suprimentos, maior previsibilidade na reposição dos materiais e fortalecimento da capacidade administrativa de atendimento das demandas operacionais das unidades municipais.

Nesse contexto, destacam-se como resultados pretendidos:

- **Regularidade no fornecimento dos materiais:** assegurar disponibilidade de insumos em condições compatíveis com as demandas administrativas e operacionais das Secretarias Municipais, reduzindo riscos de descontinuidade no atendimento das necessidades das unidades públicas.

- **Melhor estruturação do planejamento das aquisições públicas:** consolidar em procedimento único os materiais destinados ao suporte das atividades administrativas e operacionais do Município, favorecendo maior compatibilização entre necessidade identificada, quantitativos estimados e futura execução contratual.

- **Maior organização do fluxo de suprimentos:** permitir melhor acompanhamento da utilização dos materiais, reposição de estoque e atendimento das demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais.

- **Racionalidade na utilização dos recursos públicos:** possibilitar aquisição em condições previamente definidas de quantitativos, especificações técnicas e forma de fornecimento, favorecendo melhor controle administrativo e maior aderência entre consumo projetado e necessidade efetivamente verificada.

- **Padronização e adequação dos materiais fornecidos:** assegurar que os itens adquiridos atendam às especificações técnicas exigidas no planejamento da contratação, observadas as condições de qualidade, funcionalidade e compatibilidade com as demandas da Administração Municipal.

Além dos reflexos administrativos, a contratação também contribui para manutenção das condições adequadas de funcionamento das unidades públicas municipais, favorecendo maior regularidade no atendimento das demandas operacionais desenvolvidas pelas Secretarias.

Dessa forma, os resultados pretendidos evidenciam que a contratação não se limita ao fornecimento de materiais, mas representa medida de fortalecimento do planejamento administrativo, organização do abastecimento e melhor adequação entre as necessidades operacionais identificadas e a solução administrativa a ser implementada.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A presente contratação, destinada ao fornecimento de material de construção, material hidráulico, material elétrico, material de jardinagem e itens correlatos, pode gerar impactos ambientais pontuais relacionados principalmente ao uso de embalagens, transporte dos materiais, armazenamento dos insumos e geração de resíduos decorrentes da utilização dos itens adquiridos.

No caso dos materiais de construção e itens correlatos, os impactos ambientais estão associados especialmente ao descarte de sobras de materiais, embalagens e resíduos provenientes da utilização dos insumos nas atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelo Município.



Em relação aos materiais elétricos e hidráulicos, deve-se observar adequada destinação de componentes substituídos, embalagens e resíduos eventualmente gerados durante a utilização dos materiais, buscando reduzir impactos decorrentes do descarte inadequado.

Quanto aos materiais de jardinagem, os impactos relacionam-se principalmente à utilização racional dos insumos e à adequada destinação das embalagens e resíduos eventualmente produzidos durante as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

Tais impactos são considerados controláveis mediante adequada organização do armazenamento, utilização racional dos materiais, observância de práticas compatíveis com a gestão eficiente dos recursos públicos e adoção de medidas voltadas à destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

As observâncias quanto às obrigações da contratante e da contratada são aquelas estabelecidas no edital do certame e seus anexos, em especial, minuta de contrato, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

13. JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ANÁLISE DE RISCO

Nos termos do art. 18, inciso I, §1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como das disposições aplicáveis ao planejamento das contratações públicas, a análise de riscos constitui instrumento auxiliar da fase preparatória, cuja adoção deve observar a natureza do objeto, o grau de complexidade da contratação e a necessidade de identificação prévia de eventos capazes de impactar a futura execução contratual.

Considerando que a contratação tem por objeto o fornecimento de material de construção, material hidráulico, material elétrico, material de jardinagem e itens correlatos, com especificações usuais de mercado, quantitativos previamente estimados e condições de fornecimento objetivamente definidas, entende-se que a menor complexidade do objeto torna prescindível, nesta fase, a elaboração de análise formal de riscos.

Além disso, trata-se de fornecimento de bens comuns, amplamente comercializados no mercado, cujas condições de aquisição e execução apresentam reduzido grau de complexidade administrativa e operacional.

De todo modo, as informações necessárias e suficientes à adequada demonstração do interesse público e à segurança da instrução processual encontram-se registradas nos documentos que compõem a fase de planejamento da contratação.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes de formalizar o contrato com a empresa é essencial tomar algumas providências prévias para garantir a transparência, legalidade e eficiência do processo. Algumas das principais providências incluem:

- **Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico:** É fundamental elaborar Termo de Referência contendo descrição detalhada das necessidades da Administração, com definição das especificações técnicas dos itens, quantitativos estimados, condições de fornecimento, prazos de entrega, critérios de aceitação e demais parâmetros necessários à adequada instrução do processo de contratação. Esse documento servirá de base para a futura licitação e permitirá maior clareza quanto às condições de execução do objeto pretendido.
- **Publicação do Edital de Licitação:** Caso o processo de contratação seja realizado por meio de licitação, é necessário elaborar e publicar o edital de licitação conforme as exigências da legislação vigente. O edital deve conter informações detalhadas sobre o objeto da contratação, critérios de seleção, prazos, forma de apresentação das propostas, entre outros aspectos relevantes.
- **Realização de Estudo de Viabilidade Financeira:** Antes de formalizar o contrato, é importante realizar um estudo de viabilidade financeira para garantir que o município tenha recursos suficientes para arcar com os custos da contratação da empresa especializada. Isso inclui avaliar o impacto orçamentário da contratação e verificar a disponibilidade de recursos financeiros.



- **Análise de Documentação da Empresa:** É necessário realizar uma análise detalhada da documentação da empresa interessada em participar do processo de contratação, incluindo comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, certidões negativas de débitos, comprovante de capacidade técnica, entre outros documentos exigidos pelo edital de licitação ou pela legislação aplicável.
- **Avaliação de Propostas:** Durante o processo de contratação, é fundamental avaliar as propostas apresentadas pelas empresas concorrentes com base nos critérios estabelecidos no edital de licitação. Isso pode incluir a análise do preço oferecido, qualidade dos serviços propostos, prazos de entrega, condições de pagamento, entre outros aspectos relevantes.
- **Negociação de Condições Contratuais:** Após a seleção da empresa vencedora, é importante negociar as condições contratuais, incluindo prazos, formas de pagamento, garantias, penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais, entre outros aspectos. Essa etapa é essencial para garantir que o contrato atenda aos interesses do município e estabeleça obrigações claras para ambas as partes.

15. CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inicialmente, não foram identificadas, até o momento em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação pretendida apresenta viabilidade técnica e administrativa, considerando a necessidade identificada para o fornecimento de material de construção, material hidráulico, material elétrico, material de jardinagem e itens correlatos destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais das Secretarias do Município de Vera Mendes-PI.

A conclusão fundamenta-se na compatibilidade entre o objeto, as necessidades operacionais demonstradas, a disponibilidade de oferta no mercado e a adequação da solução escolhida sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, conforme elementos analisados neste Estudo Técnico Preliminar.

Dessa forma, a contratação mostra-se tecnicamente justificável, administrativamente adequada e compatível com os pressupostos que orientam a fase de planejamento das contratações públicas, favorecendo maior organização do abastecimento, regularidade no fornecimento dos materiais e adequada utilização dos recursos públicos.

Vera Mendes-PI, na data de sua assinatura.

Mariana Campos Silva
Secretária De Administração E Planejamento



Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

MANIFESTO

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica. As assinaturas eletrônicas aqui registradas possuem equivalência legal à assinatura manuscrita, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.063/2020](#), que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, e pela [Medida Provisória nº 2.200-2/2001](#), que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Os atos praticados por meio digital atendem aos princípios de transparência e eficiência da administração pública, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.129/2021](#) (Lei do Governo Digital).

Proteção contra fraudes: A assinatura digital funciona como um selo de segurança eletrônico. Qualquer alteração no conteúdo do documento invalida automaticamente a assinatura, permitindo que ferramentas de verificação detectem imediatamente tentativas de adulteração.

Garantia de originalidade: A assinatura digital assegura que o documento apresentado é exatamente o mesmo que foi assinado pelos responsáveis, oferecendo uma camada adicional de confiança e transparência nas relações com a administração pública.

VERIFICAÇÃO E ACESSO

Validar Assinatura	https://app.0paper.com.br/validar
Download Original	https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download?code=8d781842b753bf5c42b965fada64f9c9a2c24e3b549a0b47bc136052ef9977d
Código de Acesso	8d781842b753bf5c42b965fadab64f9c9a2c24e3b549a0b47bc136052ef9977d
Amparo Legal	LEI Nº 306/2024 https://app.0paper.com.br/organization/8/decree

ASSINATURAS DIGITAIS